



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.329

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 325 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

“Cria dispositivo na Lei Complementar 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o inciso XI no art. 109 da Lei Complementar 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 109. (...)

(...)

XI – Nos loteamentos sociais públicos ou privados destinados a população de baixa renda localizados nas zonas urbanas dos Distritos a dimensão mínima do lote será de 200m² (duzentos metros quadrados).

Art. 2º. Fica criado o inciso IV, ao art. 68, da Lei Complementar nº 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados, e dá outras providências, com a seguinte redação:

Art. 68. (...)

(...)

IV – Quando o lote for de meio de quadra com testada para duas vias, atendido o disposto no caput e incisos II e III deste artigo, e comprovadamente existente até a data da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados 04 de novembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.060, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta o imóvel descrito pela Área 02 de propriedade de Ayrton Romero de Castro Junior e Raquel Denise Binelo Batista de Castro com o imóvel que indica, de propriedade do Município de Dourados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, com permissivo no § 2º do art. 107 da Lei Orgânica, autorizado a permutar o imóvel descrito na Área 01 de propriedade do Município de Dourados, com o imóvel de Área 02 de propriedade Ayrton Romero de Castro Junior inscrito no CPF nº 294.520.581-53, casado com Raquel Denise Binelo Batista de Castro, inscrita no CPF nº 480.831.001-53, como abaixo discriminado:

I - ÁREA 01 – do Município.

MATRÍCULA Nº 80.899

IMÓVEL: Um terreno designado por LOTE A desmembrado do lote 01 da quadra nº 04, situado no loteamento denominado Jardim Figueira, perímetro urbano desta cidade, formato irregular, situado a Rua Quintino Bocaiuva, lado ímpar, esquina com a Rua Ipiranga, medindo a área de 386,87m² (trezentos e oitenta e seis metros e oitenta e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte: 25,00 metros com o lote B e parte do lote 01;

Ao Sul: 34,07 metros em duas linhas, sendo: 20,45 metros com o lote 01 da quadra 09 do loteamento denominado Jardim Girassol (Mat. 15884), na 1ª linha e 13,62 metros com a Rua Ipiranga na 2ª linha;

Ao leste: 27,90 metros com a Rua Quintino Bocaiuva;

Ao oeste: 19,09 metros em duas linhas, sendo: 16,44 metros com o lote 01 (Mat. 15.884) da quadra 09 do Jardim Girassol, na 1ª linha e 2,65 metros com parte do lote B parte do lote 01 desmembrado, na 2ª linha.

Área imóvel avaliada em R\$ 181.828,90 (cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), conforme o Ata de homologação nº 015/2016 e Parecer Técnico da Avaliação Imobiliária nº 015/2016 da Comissão de Avaliação do Município, nomeada pelo Decreto nº 681/2.013, constantes no Processo Administrativo nº 18.164/2008.

II - ÁREA 02 – de Ayrton Romero de Castro Junior e Raquel Denise Binelo Batista de Castro.

MATRÍCULA Nº 9323

IMÓVEL: uma área de terreno determinada por parte do imóvel determinado Fazenda Jatey, dentro do perímetro urbano desta cidade, medindo 40,00 x 100,00 metros, ou seja, 4.000m² (quatro mil metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte: 40,00 metros com prolongamento da Rua nº 06;

Ao Sul: 40,00 metros com terreno vendido ao Dr. Pantaleão Blanc Rinaldi;

Ao Leste: 100,00 metros com terreno vendido a Agapito Martins;

Ao Oeste: 100,00 metros com Chácara 88.

Área imóvel avaliada em R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro reais), conforme o Ata de homologação nº 015/2016 e Parecer Técnico da Avaliação Imobiliária nº 015/2016 da Comissão de Avaliação do Município, nomeada pelo Decreto nº 681/2.013, constantes no Processo Administrativo nº 18.164/2008.

Art. 2º. A diferença entre os valores das avaliações das áreas permutadas é de R\$ 7.828,80 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), que será recolhida aos cofres públicos mediante guia DAM, com vencimento para trinta dias a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único: a inadimplência do valor indicado no caput caracterizará a desistência da permuta de que trata esta lei, independentemente de notificação.

Art. 3º. Cada parte se responsabilizará pela escrituração de seus novos imóveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como pelo pagamento de todas as despesas decorrentes.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de novembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

| | | |
|---|--|-----------|
| Prefeito | Murilo Zauith | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito | Odilón Azambuja | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Ahmad Hassan Gebara | 3424-2005 |
| Assessoria de Comunicação Social e Imprensa | | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete | Lourdes Maria Mendes | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados | José Antonio Coça do Nascimento | 3411-7702 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Roberto Djalma Barros | 3410-3000 |
| Guarda Municipal | João Vicente Chencarek | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Upiran Jorge Gonçalves Da Silva | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd. | Antônio Marcos Marques | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município | Ilo Rodrigo de Farias Machado | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração | João Azambuja | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária | Landmark Ferreira Rios | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Ledi Ferla | 3411-7742 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Carlos Fábio Selhorst dos Santos | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável | Elizabeth Rocha Salomão | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação | Ilda Miya Kudo Sequia | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Alessandro Lemes Fagundes | 3411-7722 |
| Secretaria Municipal de Governo | José Jorge Filho | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento | Jorge Luis De Lúcia | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Luis Roberto Martins de Araújo | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Sebastião Nogueira Faria | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Márcio Wagner Katayama | 3424-3358 |

DECRETOS**DECRETO Nº 2.671 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

“Declara sem efeito o Decreto nº 2.659 de 21 de outubro de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 78 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado sem efeito o Decreto nº 2.659 de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.321, em 26 de outubro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de outubro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2681 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Revoga o inciso VI do art. 2º do Decreto nº. 2.510, de 11 de julho de 2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 78 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VI do art. 2º do Decreto nº. 2.510, de 11 de julho de 2016.

RESOLUÇÕES**Resolução nº 82 / 2016 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/11/2016.

Autuado: Kleber Ribeiro Lopes – Buteco.

Auto de Infração nº 2584.

Data da Autuação: 25/04/2016.

Data da Decisão: 15/09/2016.

1ª instância.

Processo nº: 21/2016.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 83 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/11/2016.

Autuado: Ivo Cicero da Silva – Pizzaria Bonatello.

Auto de Infração nº 2679.

Data da Autuação: 23/06/2016.

Data da Decisão: 16/09/2016.

1ª instância.

Processo nº: 28/2016.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de novembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.682 DE 078 DE NOVEMBRO DE 2016

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada:

| Razão Social | IM | CNPJ |
|--|------------|--------------------|
| Corpore Incorporadora e Construtora Ltda | 250 720 38 | 24.485.304/0001-54 |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 07 de novembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

Resolução nº 84 / 2016 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/11/2016.

Autuado: Geovani Ferreira Novelli – Hot Dog do Begão.

Auto de Infração nº 2703.

Data da Autuação: 12/07/2016.

Data da Decisão: 19/09/2016.

1ª instância.

Processo nº: 35/2016.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, art. 335, inciso I e art. 338 inciso IV, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO/SEMED nº 66 /2016.

“Dispõe sobre designação da Coordenadora Edna Tardiani de Oliveira Flores.

Ilda Miya Kudo Sequia, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, considerando as necessidades dessa Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Edna Tardiani de Oliveira Flores, matrícula 502198-4, para responder interinamente pelo Ceim Austrilio Ferreira de Souza pelo período de 08/11/2006 a 30/12/2016.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de novembro de 2016.

Ilda Miya Kudo Sequia
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 241/2016/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/11/2016 (vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala

de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 09 de novembro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.01/2016/APM**

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL Prof.ª ANTONIA CANDIDA DE MELO
CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$10.266,34
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2016/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.390,96
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2016/APM

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CAIC
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$13.327,35
Secretaria Municipal de Educação

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATÚ-POLO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$237,50
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2016/APM

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CAIC
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$4.469,00
Secretaria Municipal de Educação

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATÚ-POLO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$2.694,00
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.03/2016/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli
CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$8.684,09
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 350/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 069/2016.
OBJETO: refere-se à aquisição de veículo (tipo furgão ou cargo), zero quilômetro, ano/modelo vigente, fabricação nacional, objetivando atender a Central de Abastecimento Farmacêutica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.16. – Assistência Farmacêutica
1095. – Estruturação e Mobiliário da Assistência Farmacêutica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Roney Alves Moreira e Racib Panage Harb
DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.01/2016/APM

PARTES:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAudemira Coutinho de Melo
CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial n.º 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93
VALOR DO ADITIVO: R\$11.149,20
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
MERCADO LUMER LTDA-EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de dotação orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº21/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

| AUTO DE INFRAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|------------------|-------|--|--|
| 2414/2016 | 32546 | Ademir da Guia de Souza Silva e Outros | Guarda Mun. Helena Recalde, Q-38, L-16/ Pq. dos Jequitibás |
| 2236/2016 | 59359 | Alcides Gabriel Domingos da Costa (Espólio) e Ou | General Osório, Q - 12, L - 12/Vila Dona Eronidia |
| 2256/2016 | 50975 | Cássio Correa, Incorporação, Empreend. e Particip. LTDA-ME | Ataide de Souza Leitão, Q - 39, L - 15/Pq. do Lago II |
| 2182/2016 | 26389 | Claudio Pedrosa de Almeida | João Correa Neto nº1115, Q - 14, L - 15/Jd. São Pedro |
| 2175/2016 | 41061 | Claudionor Belarmino da Silva e Outros | Aimores, Q - 27, L - 04/Jd. Joquei Clube |
| 2380/2016 | 97301 | Clinica Médica Imagem S/S LTDA-EPP | Alto da Boa Vista nº4100, Q-05, L-04/ Alto da Boa Vista |
| 2416/2016 | 31409 | Crislaine Bonin Domingos | Domingos Lopes da Cunha, Q- 30, L - 13/ Pq. Dos Jequitibas |
| 2248/2016 | 42125 | Danielle Cristina Pedrucci PROC.: Naide Araujo Souza | Natal nº1156, Q-09, L-15/ Jd. Guanabara |
| 2449/2016 | 26222 | Demitre Anaynostopulos e Esposa | Dom João VI nº630, Q-138, L-22/ Vila Industrial |
| 2305/2016 | 9456 | Elda Palhano Neto | Arthur Frantz, Q - 86, L - 09/Pq. Nova Alvorada |
| 2405/2016 | 35546 | Elias Andre Bernardi Konageshi e Outros | Nilson Vieira de Matos nº6015, Q-03, L-20/ Vila Ubiratan |
| 2429/2016 | 26220 | Emília Magrini | Dom João VI nº 580, Q - 138, L - 20/Vl. Industrial |
| 2006/2016 | 42483 | Gilberto Martins de Oliveira | Oliveira Marques nº6415, Q - 6A, L - 09/Jd. Maracanã |
| 2450/2016 | 26592 | Ivo Adão Carsek | Adroaldo Pizzini nº2529, Q-08, L-13/ Jd. Santo André |
| 2239/2016 | 21029 | Ivone Soares | Da Liberdade, Q - 16, L - 08/Jd. Londrina |

| | | | |
|-----------|-------|--------------------------------------|--|
| 2139/2016 | 10533 | Izaura de Brito e Silva | Oliveira Marques nº 3108, Q - 04, L - 20/Jd. Caramuru |
| 2284/2016 | 31390 | Janderson Willian de Lima e Outros | Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q - 29, L - 18/Pq. Dos Jequitibas |
| 2442/2016 | 12891 | Jone Nogueira Silva | Camilo Ermelindo da Silva, Q-02, L-08/ Chácara Parte 67 |
| 2439/2016 | 17871 | José Junior Lourenço | Picadinha, Q-03, L-19/ Vila Nova Esperança |
| 2273/2016 | 96919 | José Pedro da Silva Badu | Cidelis, Q - 10, L - A-3/Chácara Cidelis |
| 2403/2016 | 37414 | Kazuko Koga Hiroto | João Borges, Q-13, L-04/ Jd. João Paulo II |
| 2430/2016 | 17974 | Laércio Padoin | Jatei nº 32, Q - 09, L - 02/Vila Nova Esperança |
| 2395/2016 | 67358 | Leandro Nicolich | Marcia Gomes da Fonseca, Q-33, L-02/ Pq. do Lago II |
| 2172/2016 | 30089 | Luiz Antonio Cano | Esthon Marques, Q - 37, L - 24/Pq. Nova Dourados |
| 2451/2016 | 38198 | Luiza Mello Vasconcelos | Chile nº90, Q-01, L-17/ Pq. das Nações I |
| 2440/2016 | 17889 | Luiza Paulo Fidelis Caetano | Guassu, Q-04, L-18/ Vila Nova Esperança |
| 2229/2016 | 22388 | Mamouro Turusima | Josué Garcia Pires, Q - 89, L - 21/Jd. Água Boa |
| 2415/2016 | 31406 | Marcos Soele Braz Santos | Domingos Lopes da Cunha, Q- 30, L - 10B/ Pq. Dos Jequitibas |
| 2434/2016 | 38235 | Maria da Silva Barros | Paraguai, Q-04, L-15/ Pq. das Nações I |
| 2435/2016 | 38230 | Maria da Silva Barros | José Candido Melo, Q-04, L-10/ Pq. das Nações I |
| 2436/2016 | 38232 | Maria da Silva Barros | José Candido Melo, Q-04, L-12/ Pq. das Nações I |
| 2437/2016 | 38234 | Maria da Silva Barros | José Candido Melo, Q-04, L-14/ Pq. das Nações I |
| 2183/2016 | 29126 | Mathilde da Conceição | Constancio Luiz da Silva, Q - 44, L - 09/Jd. Água Boa |
| 2452/2016 | 37708 | Mayk Soares da Silva | Antonio Candido de Carvalho nº250, Q-16A, L-06/ Pq. das Nações I |
| 2441/2016 | 17878 | Orlando Machado Moraes | Guassu, Q-03, L-06/ Vila Nova Esperança |
| 2374/2016 | 37419 | Revel Revendedores de Veiculos LTDA | Darcy Pedroso de Almeida, Q-13, L-09/ Jd. João Paulo II |
| 2412/2016 | 54774 | Tânia da Silva Nascimento | Aurora Augusta de Mattos, Q-12, L-07/ Jd. Universitário |
| 2433/2016 | 61096 | Valdeci Escavassini | Honduras, Q - 08, L - 40/Pq. Das Nações I |
| 2413/2016 | 32680 | Vânia Shirlei Azoia | Gertrudes Nunes Baptista, Q-47, L-17/ Pq. dos Jequitibas |
| 2108/2016 | 8384 | WS Representações Comerciais LTDA-ME | João Ponce de Arruda, Q - 09, L - 11/Jd. Universitário |

Dourados, 08 de Novembro de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES Nº27/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

| NOTIFICAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|-------------|-------|------------------------------------|--|
| 5379/2016 | 9527 | Aldo Kazuiko Kihara | Olívio Waldemar Becker, Q-88, L-16/ Pq. Alvorada |
| 5593/2016 | 24201 | Andre Borges de Oliveira Gonçalves | Vílso Gabiatti, Q-134, L-11/ Jd. Água Boa |

| | | | |
|-----------|--------|---|---|
| 4856/2016 | 1040 | Ângela Ferreira Mendonça | Eulália Pires, Q-03, L-02/ Vl. Matos |
| 5460/2016 | 80096 | Antonio Carlos Vaz Lopes | Pedro Viana nº70, Q-12, L-F/ Pq. Alvorada |
| 5566/2016 | 59574 | Bianca de Oliveira Girelli | Bela Vista nº1530, Q-137, L-01/ Jd. Água Boa |
| 5584/2016 | 7719 | Claudio Silva Fantoni e Outros | Firmino Vieira de Matos nº2237, Q-F, L-01/ Vl. Santa Helena |
| 5376/2016 | 9468 | Daniele Sayumi Yasunaka | Olívio Waldemar Becker, Q-87, L-15/ Pq. Alvorada |
| 5185/2016 | 9029 | Eliza Shimizu | Eduardo Cersozimo de Souza, Q-57, L-08/ Pq. Alvorada |
| 5589/2016 | 30901 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | José Luiz da Silva, Q-21, L-20/ Pq. dos Coqueiros |
| 5343/2016 | 8748 | Fabiana Mariano de Oliveira Brum | Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-33/ Pq. Alvorada |
| 5192/2016 | 9070 | Francis Zelinsky Froes | Eduardo Cersozio de Souza, Q-65, L-13/ Pq. Alvorada |
| 5592/2016 | 2185 | Germano Arguelho | Eikishii Sakaguti nº355, Q-66, L-13/ Altos do Indaiá |
| 5364/2016 | 101606 | GR Construtora e Incorporadora | Arthur Frantz nº830, Q-85, L-17A/ Pq. Alvorada |

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

| | | | |
|-----------|-------|--|--|
| 5182/2016 | 8944 | Hernani Mangueira da Silva | Amael Pompeu Filho, Q-55, L-16/ Pq. Alvorada |
| 5358/2016 | 8818 | Ipsum Construtora e Incorporadora LTDA | Sônia Maria Lange Volpato, Q-81, L-01/ Pq. Alvorada |
| 5140/2016 | 4372 | Joaquim Pereira Moraes | Barão do Rio Branco, Q-00, L-01/ Parte Chácara |
| 5126/2016 | 16925 | Jose Held | Rua A(Parque Res. Pelicano), Q-112, L-00/Pq. Res. Pelicano |
| 5148/2016 | 29885 | José Pereira de Souza | Silvia de Araujo Moraes, Q-40, L-02/ Pq. Nova Dourados |
| 5377/2016 | 9539 | Kacila Cristina Kawahata e Katia | Clivio Waldemar Becker nº1145, Q-88, L-02/ Pq. Alvorada |
| 5378/2016 | 9540 | Kacila Cristina Kawahata e Katia | Clivio Waldemar Becker, Q-88, L-03/ Pq. Alvorada |
| 5329/2016 | 9193 | Lourdes Miranda dos Santos | Martin Eberhart, Q-69, L-16/ Pq. Alvorada |
| 5330/2016 | 9194 | Lourdes Miranda dos Santos | Martin Eberhart, Q-69, L-17/ Pq. Alvorada |
| 5582/2016 | 34978 | Luis Carlos Tommasini | Clavo Ribeiro dos Santos, Q-53, L-20/ Jd. Guaiçurus |
| 5259/2016 | 86035 | Lydia Fioravanti Dias | Rua A, Q-96A, L-04/ Pq. Res. Pelicano |
| 5312/2016 | 18242 | Marcelo Galvão de Moraes e Outros | Rua C-01 nº6502, Q-03, L-07/ Jd. Carisma |

| | | | |
|-----------|-------|-------------------------------------|--|
| 5275/2016 | 97393 | Margareth Ferreira Avelino | Frei Hugolino Becker nº2200, Q-11, L-02/ Altos do Indaiá |
| 5399/2016 | 15596 | Maria José dos Santos | Manoel Santiago, Q-13, L-07/ Jd. Piratininga |
| 5562/2016 | 24087 | Marvio Cristhiano Bruning e Outros | Manoel Rasselen, Q-12, L-06/ Jd. Manoel Rasselen |
| 5293/2016 | 14926 | Mauro S. Martins | Manoel Santiago, Q-01, L-F/ V. Aracy |
| 5596/2016 | 60911 | Moacir Caetano dos Santos | Guanabara nº810, Q-03, L-10/ Jd. Guanabara |
| 5357/2016 | 9316 | Otlando Finamor e Outros | Arthur Frantz nº665, Q-80, L-32/ Pq. Alvorada |
| 5121/2016 | 18110 | Pedro Benedito dos Santos | Rua B(Parque Res. Pelicano), Q-A, L-14/Pq. Res. Pelicano |
| 5579/2016 | 54199 | Rosalino Antao Gomes Moura e Outros | Oder Cerzosimo de Souza nº1665, Q-09, L-04/ Vila Aurora |
| 5453/2016 | 18138 | Valmir Rodrigues Caires | Carmen Cabrera Água nº01, Q-60, L-00/ Pq. Res. Pelicano |
| 5301/2016 | 10232 | Wisley Willeman de Lima | Philadelpho Jovelino Lima, Q-09, L-07/ Jd. Monte Alegre |

Dourados, 08 de Novembro de 2016

Recebido/Cancor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CREBio-135751/01-D

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA nº 19/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 09/11/2016

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a primeira chamada para abertura da reunião ordinária do Conselho Fiscal não apresentando quórum mínimo de abertura, de acordo com art. 10 da resolução nº 1/2011 (Regimento Interno do Conselho Fiscal).

Foi realizada a segunda chamada após 30 minutos não apresentando novamente quórum necessário, desta forma os presentes assinaram a lista de presença e foram dispensados.

Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros e Norato Marques de Oliveira representando o poder executivo;

Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados; Como suplentes, estava presente: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira. Apresentaram justificativas por motivo de trabalho os conselheiros: Zilda Aparecida Rodrigues Ramires; Cezário de Figueiredo Neto; apresentaram justificativa por motivo de viagem: Albino João Zanolla; Assunciona Ramona dos Santos; apresentou justificativa por motivo de férias: Ana Cláudia Teixeira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Orlando Conceição Malheiros

Norato Marques de Oliveira

Áurea Florêncio da Silva

Eleandro Aparecido Miqueletti

Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO PEÇAS 1313 LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Construção de Imóvel Comercial – Depósito para auto peças, localizada na Rua Januário de Araújo, Lote 02, Quadra 25, Jardim Márcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDEMIR JACINTO - ME TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS - IMAM, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LS, PARA ATIVIDADE DE REPARO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCALIZADO NA RUA: MONTE ALEGRE, 4315 JARDIM CONTINENTAL II MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DR CELL CELULARES EIRELI – ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS - IMAM, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LS, PARA ATIVIDADE DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA CAMILO ERMELINDO DA SILVA, 320 SALA B, JARDIM CARAMURU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ESTOFADOS CAROL LTDA – ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS - IMAM, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, LOCALIZADO NA AVENIDA MARCELINO PIRES, 895 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

HDS REFRIGERAÇÃO LTDA. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS - IMAM, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI E LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 2390, VILA INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

LUCINDA OZEKOSKI PALUDO- ME , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE LUCINDA OZEKOSKI PALUDO & CIA LTDA- ME PARA LUCINDA OZEKOSKI PALUDO- ME , PARA ATIVIDADE DE HOTÉIS , LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 290 – VILA MAXWEL, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

M. DA GLORIA SILVEIRA MACHADO – ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS -

IMAM, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LS, PARA ATIVIDADE DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 2111, SALA C CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

M. G. M. DE OLIVEIRA - ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – MS - IMAM, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR NELSON DE ARAÚJO, 540, JARDIM AMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

PEDRO ROBERTO FERREIRA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Construção de salas comerciais para aluguel, localizado na Rua Aquidauana, quadra 03, lote pte 01/02, Vila Lili, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRO ALERTA DOURADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de ESCRITÓRIO, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, Nº 1722, Sala 03, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REGINA HAMOUD – ME , TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMAM DE DOURADOS (MS), A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL- AA , PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, LOCALIZADA NA RUA OLINDA PIRES, Nº 795 – JARDIM ZEINA , NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

THIAGO MARTINS RODRIGUES 09603108944 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Restaurante e similares, localizada na Rua Presidente Kennedy, Nº 920, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VALDECI JOSÉ SCHULTER, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM DE DOURADOS (MS), A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, PARA ATIVIDADE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA PASSO FUNDO, Nº 195, LOTE 07, QUADRA 04 - BAIRRO JARDIM UNIVERSITARIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS). NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados Previd;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 020/2016 de Dispensa de Licitação nº. 014/2016/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Fica Dispensada de licitação para manutenção preventiva e corretiva da frota do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dourados – PREVID, com a aquisição de peças, juntamente com os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição de peças:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124. – Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.25 – Material para manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos

Fonte- 103000 Ficha 479

Valor: R\$ 860,58 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Para o pagamento de serviços:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124. – Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.08 – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos

Fonte- 103000 Ficha 483

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Valor Total da Contratação: R\$ 1.440,58 (mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

ANTÔNIO MARCOS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE PROCESSO

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados Previd;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 020/2016 de Dispensa de Licitação nº. 014/2016/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Fica Dispensada de licitação para manutenção preventiva e corretiva da frota do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dourados – PREVID, com a aquisição de peças, juntamente com os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica

33.90.39.08 – Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos e implementos

Fonte 103000 Ficha 483

Valor Total da Contratação: R\$ 1.440,58 (mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

ANTÔNIO MARCOS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE